



Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 219

Terça - Feira, 03 Dezembro de 2024

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.
Gestão 2023/2024**

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 6.251,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais), em favor da empresa MELO & GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.552.142/0001-88, com endereço na Avenida Brasil, nº 569, Centro, município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Senhor: DINELÇO GOMES, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO
• Contratação de coffee break para aproximadamente 150 pessoas, dividido em duas partes: 01 (um) às 07h30min e outro às 12h30min.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 03 de dezembro de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>

DANIELE CABRIOTTI

Diretora Executiva

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), em favor da empresa MARIA HELENA RAMOS DE SIQUEIRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.843.321/0001-68, com endereço na Avenida São José, nº 214, Cento, município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Senhora: MARIA HELENA RAMOS DE SIQUEIRA PEDROSO, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	Contratação de coffee break para 60 pessoas.
---------------	---

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 03 de dezembro de 2024.

DANIELE CABRIOTTI

Diretora Executiva

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da empresa **ADZIVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.240.405/0001-25, com endereço na Rua Brasilândia, nº 246, Cento, município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Senhor: **LUCAS DE MOURA ZANARDO**, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	Aquisição de material gráfico para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, que será realizada nos municípios de Brasilândia/MS e Ivinhema/MS.
---------------	--

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 3 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 03 de dezembro de 2024.

DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva